



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ed238f8-0ab3-4c6f-9d49-b6729fa98a15

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao **item 47 da Resolução TC Nº. 153**, de 15 de dezembro de 2021, que as determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, em parecer prévio vem sendo observadas para as devidas providencias.

Controle Interno do Município Carpina, em 22 de março de 2022.

JOSE CARLOS DA
SILVA:09679500403

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DA SILVA:09679500403
Dados: 2022.03.28 16:42:44 -03'00'

CONTROLADORIA